MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 19/2024/CC, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou esse Conselho em sessão realizada em 29 de fevereiro de 2024, conforme o Parecer nº 226/2023/CC, constante do Processo nº 23080.071094/2023-59,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a aprovação pela presidência, ad referendum do Conselho de Curadores, do contrato celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado "Desenvolvimento de Metodologia para a Gestão de Serviço de Contact Center ofertados por terceiros para o Ministério da Educação (MEC), o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

ICP-Edu
Documento assinado digitalmente
Fernando Richartz
Data: 04/03/2024 09:46:35-0300
CPF: ***.736.559-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

FERNANDO RICHARTZ